

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 109/2020

Descredencia autoridades sanitárias designadas pelos Decretos nº 131, de 07 de junho de 2019 e nº 211, de 30 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 131, de 07 de junho de 2019, que “Credencia e designa autoridades sanitárias para compor a equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde — SMS/Umuarama”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 211, de 30 de agosto de 2019, que “Altera o artigo 2º do Decreto nº 131, de 07 de junho de 2019”;

CONSIDERANDO as Comunicações Internas nº 76/2020 e 77/2020, expedidas em 17 de abril de 2020, pela Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Ficam descredenciadas da equipe de fiscalização de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 20 de abril de 2020, as autoridades sanitárias a seguir:

I – **Edy Carlo Pereira da Silva**, credenciado e designado por meio do artigo 2º, do Decreto nº 131, de 131, de 07 de junho de 2019;

II – **Vanessa Cristina de Alencar Santos**, credenciada e designada por meio do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 211, de 30 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal.


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / maio / 20 20
DE Nº 1.845
UMUARAMA 05 / 05 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS